

 N & N AGÊNCIA N & N AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - ME CNPJ: 13.451.228/0001-40 AVENIDA BRASIL, 910 - APTO 01 CEP: 85892-000 - Bairro: CENTRO Município: SANTA HELENA - PR Celular: () 984222222 Email: nnagencia@hotmail.com Insc. Municipal: 43320	Número da NFS-e 1576	
	Situação Emitido	
Insc. Estadual: isenta		

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série 1		
 Estado do Paraná MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CADASTRO	Autenticidade 0179710001858664	
	Data Emissão 19/09/2019	Hora Emissão 10:38:58

TOMADOR DO SERVIÇO		
Nome Fantasia MATELANDIA PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO		
Razão Social MUNICIPIO DE MATELANDIA		
CPF/CNPJ 76.206.465/0001-65		IE ISENTO
Endereço AVENIDA DUQUE DE CAXIAS	Número 800	Complemento
Bairro Centro	CEP 85887-000	Cidade - Estado MATELANDIA - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS						
Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
1706	7699	3.00 %	TIRF	1.825,55	0,00	54,77
Descrição do Serviço: REFERENTE A DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA SAMU DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA. RAZÃO SOCIAL: RADIO MATELANDIA LTDA, NOTA FISCAL Nº 3238, VALOR DA NOTA R\$ 1.534,08, TAXA DE AGENCIAMENTO CONFORME CONTRATO DE AGENCIAMENTO 11/2014, E TOMADA DE PREÇO 02/2014, A 19% R\$ 291,47, ISS RETIDO SOBRE A TAXA 3% R\$ 8,74, RETENÇÃO DE IR SOBRE O VALOR DO AGENCIAMENTO A 1,5%: R\$ 4,37 E EMPENHO Nº14806/2019.						
Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total		
1.825,55	54,77	54,77	0,00	1.825,55		
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	Retenção para a Previdência Social 0,00	

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03 1706 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.
Legenda do local da prestação do serviço 7699 - MATELANDIA - PR
Outras Informações TIRF - Tributada Integralmente com imposto sobre serviços retido na fonte (1706) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado. Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 409/2014 de 15/01/2014. A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 30/10/2019. A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: . Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 245,54 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 84,71 (4.64%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Software FiscalWeb- IPM Sistemas - Protegido por Lei.

Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor de banco de dados do Município.